



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 129/2021

Requer informações acerca das trocas de lâmpadas queimadas no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador, vem recebendo inúmeras reclamações da população, com relação à demora por parte da prefeitura em efetuar as trocas de lâmpadas queimadas no município;

CONSIDERANDO que a população paga pela CIP - Contribuição de Iluminação Pública, que é a taxa cobrada todos os meses na sua fatura de energia elétrica;

CONSIDERANDO que a demora, segundo as reclamações por parte da população, chega até quatro meses;

CONSIDERANDO que, há um perigo muito grande aos moradores que estão com as lâmpadas dos seus postes queimadas, e quando chegam em suas casas a noite, estão expostas a violência urbana e rural, tipo, assalto e até morte.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual a empresa que presta serviço ao município que faz as trocas de lâmpadas na cidade?

2º) Quantas equipes a prefeitura tem para a realização de trocas de lâmpadas na cidade?

3º) Qual o valor pago pela municipalidade à esta empresa?

4º) Quantas lâmpadas queimadas são trocadas por dia?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 129/2021 - pg. 02/02

5º) Qual a procedência destas lâmpadas e existe garantia da empresa onde elas são compradas?

6º) Qual a arrecadação do imposto da CIP - Contribuição de Iluminação Pública, mensalmente em nosso município?

7º) É possível colocar uma equipe no período noturno para rodar todas as ruas da cidade e realizar as trocas de lâmpadas queimadas? Se positivo, quando?

8º) Qual a receita e a despesa com a arrecadação do imposto da CIP-Contribuição de Iluminação Pública? Favor detalhar a esta Casa de Leis.

9º) Qual o valor pago por este imposto, pelas residências, comércios e empresas?

10º) Qual o prazo para trocar a lâmpada queimada, após o pedido da população?

11º) Outras informações que julgar necessários.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de fevereiro de 2.021.

Carlos Fontes
-Vereador- 2º Secretário -